



Congonhas, 19 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1476

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/041/2016**

Partes: Município de Congonhas X Palmira de Fátima Martins Ribeiro-ME. Objeto: Contratação de empresa para a Execução do Paisagismo – Avenida do Contorno que liga a Avenida Michael Pereira de Souza a Rua Mauá, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O contrato terá vigência de 08(oito) meses. Valor: R\$742.302,02. Data: 01/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/140, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Anula a Portaria nº PMC/428, de 27 de março de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Administração Pública deverá rever seus atos a qualquer tempo, corrigindo-os, quando eivado de vícios; e

II – o parecer constante no processo administrativo n.º PMC/13723/2012, fl. 61,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n.º PMC/428, de 27 de outubro de 2015, que concedeu a Walber Eugênio Gualberto, esposo da ex-segurada Heleni Catarina Dias Leite Gualberto, matrícula 3240-1, contratada na função de Professora P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 29 de julho de 1996, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, inciso II, com redação dada pela EC 41/2003, c/c os arts. 40 e 42, da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/142, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/027/2016, datada de 14/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, conforme preceitua a Lei n.º 2.789/08, para exercerem o mandato referente ao biênio 2016/2018:

I – REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

a) Titular: Juscelino José Ribas

Suplente: Beatriz Rodrigues Campos

b) Titular: Nathan Filipe Carmo Moreira

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

c) Titular: Celina Célia Fernandes Leite Carvalho

Suplente: Myriam Aparecida Jerônimo Piedade

d) Titular: Andréa Cristina Sousa e Silva

Suplente: Liliane Márcia de Medeiros Andrade

e) Titular: Rosane Moreira da Cruz

Suplente: Rafaela Ladeira de Souza

f) Titular: Laila Cristina Ferreira

Suplente: Adriana Fernandes dos Santos

g) Titular: Madson Vladimir de Souza

Suplente: Celina Egídio Costa

h) Titular: Renan Assis Dias Oliveira

Suplente: Vânia de Fátima Albuquerque

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Meio Rural indicado por associação, sindicato ou grupo de reconhecida atuação junto a juventude:

Titular: Marcinei Oliveira de Moura

Suplente: Patrick Geraldo Oliveira Moreira



- b) Representante da Área Empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou entidade correlata:  
Titular: Letícia Leopoldo Lobo  
Suplente: Débora Kenia Santos
- c) Representante dos Grêmios Estudantis reconhecidos e organizados de Congonhas:  
Titular: João Luís Lobo Monteiro de Castro  
Suplente: Luana Silva Rezende
- d) Representante dos Movimentos Populares de Congonhas:  
Titular: Juliana Divina Gonçalves Serra  
Suplente: Danilo Mathias Araújo Durães
- e) Representante das Instituições de Ensino Técnico ou Superior localizadas no município:  
Titular: Leila Maria da Cruz  
Suplente: Rilton Márcio da Costa Santos
- f) Representante dos Movimentos Religiosos do município que tenham juventude organizada:  
Titular: Renan Pierre Sousa Leite  
Suplente: Warlei Ferreira Costa
- g) Representante de ONGs com reconhecida atuação junto a juventude (representativas e especializadas) estabelecida no município:  
Titular: Lucivânia Matosinhos  
Suplente: Vinícius Corrêa
- h) Representante de Entidade que atua em defesa da igualdade racial sediada no município:  
Titular: Ana Ester Alves  
Suplente: Jonatas Galvão de Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/143, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Retifica nome na Portaria nº PMC/060, de 11 de fevereiro de 2016, que “Nomeia membros no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/042/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Diretoria da Casa dos Conselhos, datada de 14/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro constante na Portaria PMC/060, de 11 de fevereiro de 2016, de Marília Aparecida Dias para MARÍLIA APARECIDA ELIAS, titular, representante da Sociedade Civil, Clubes de Serviços do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC, mandato 2016/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.

O Prefeito do Município de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para concurso público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino médio, técnico e superior para o quadro permanente de servidores, considerando a Lei Municipal n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, a Lei Municipal n.º 3.428, de 1.º de setembro de 2014, e a Lei Municipal n.º 3.430, de 2 de setembro de 2014, e alterações posteriores, mediante as normas contidas no Edital n.º 01/2016, disponível no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, <http://www.unilavrasconcursos.com.br>, no qual serão realizadas as inscrições no período de 0h do dia 26 de junho de 2016 a 11h do dia 25 de julho de 2016, assim como divulgados os demais atos do certame.

**[\(Clique aqui para acessar o Edital na Íntegra\)](#)**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/006/2016**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de armarinho para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e aos Centros de Referência CRAS e CREAS. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/05/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/05/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.